Rua Brasil, 879 - Centro - Campo Mourão-PR - CEP: 87.301-140 - www.condescom.com.br - CNPJ: 13.133.982/ 0001-31

EDITAL 03/2026

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

AIRTON ANTONIO AGNOLIN, Prefeito do Município de Nova Cantu, Estado do Paraná, na qualidade de Presidente do **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - CONDESCOM,** de conformidade o Estatuto e Protocolo de Intenções, vem, pelo presente Edital, **CONVOCAR** os Senhores representantes dos entes federados consorciados: Municípios de: Altamira do Paraná, Araruna, Boa Esperança, Barbosa Ferraz, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Farol, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Luiziana, Mamborê, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Roncador, Terra Boa e Ubiratã, **para 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO CONDESCOM,** a realizar-se no dia **06 de Novembro de 2026 às 10:00h** (dez horas) em Primeira Convocação e as 10:30h (dez horas e trinta minutos) em Segunda Convocação, a ser realizada a ser realizada na SEDE da COMCAM, sita na Rua Brasil, 879 – Centro – Campo Mourão-PR, a fim de deliberarem sobre a seguinte

ORDEM DO DIA:

1) Apresentação e deliberação das Contas do CONDESCOM, referente ao 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2026;
2) Deliberação e aprovação da proposta PLACIC – Plano de Ação Conjunta e Interesse Comum e Orçamento Público e LOA - Lei Orçamentária Anual e Contrato de Rateio para o Exercício Financeiro de 2027;
3) Outros Assuntos:
   a) Projeto ITAIPU
   b) Atas de Registro de Preços.

Campo Mourão, 26 de outubro de 2026.

AIRTON ANTONIO AGNOLIN:67620515968

Assinado de forma digital por AIRTON ANTONIO AGNOLIN:67620515968
Dados: 2026.10.26 13:47:58 -03'00'

AIRTON ANTONIO AGNOLIN
Presidente

OBS: A Assembleia Geral será realizada em **formato híbrido**, sendo facultada aos representantes dos entes consorciados a participação presencial ou por meio virtual (on-line), através de plataforma de videoconferência.

A participação por meio virtual será considerada válida para todos os efeitos, inclusive para fins de registro de presença, composição de quórum, manifestação e exercício do direito de voto, observadas as disposições do Estatuto e demais normas que regem o Consórcio.

O link de acesso à reunião será disponibilizado previamente aos representantes dos entes consorciados, por meio dos canais oficiais de comunicação do Consórcio.